



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 38/2026, de 16 de março de 2026

Chamada pública para inscrições no Desafio IFPB de Foguetes de Garrafa PET – Nível 4 (DIF-4) do campus Campina Grande – “Rumo ao Horizonte da Ciência!”

A Comissão Organizadora do **Desafio IFPB de Foguetes** do Instituto Federal da Paraíba – Campus Campina Grande (IFPB/CG) torna público o presente Edital, que regulamenta a realização do **Desafio IFPB de Foguetes** de Garrafa PET – Nível 4, utilizando como propelente a reação entre vinagre (4%) e bicarbonato de sódio.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar o estudo da Física, Astronomia e Astronáutica por meio de atividades experimentais.
- 1.2. Desenvolver habilidades científicas, criatividade, trabalho em equipe e pensamento investigativo.
- 1.3. Selecionar equipes para representar o IFPB/Campina Grande em competições externas.

2. DO CRONOGRAMA

- **Inscrições:** 16/03 a 21/03
- **Oficinas de montagem dos foguetes:** 25/03 e 01/04 (manhã e tarde)
- **Lançamentos oficiais:** 08/04 (primeiro lançamento) e 15/04 (segundo lançamento)

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/EXKoywTuTCbQZeue8>.
- 3.2. Poderão participar estudantes regularmente matriculados no IFPB campus Campina Grande, de qualquer série ou curso ou nível (médio integrado ou subsequente ou superior).
- 3.3. Cada equipe deverá ser composta por **no máximo 3 (três) integrantes**.
- 3.4. Poderá ser cobrada **taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00 por equipe**, destinada à aquisição de vinagre e bicarbonato de sódio utilizados nos lançamentos.
- 3.5. Não será permitida a participação de um mesmo estudante em mais de uma equipe.
- 3.6. Para participação nas competições externas (Jornada de Foguetes e Copa Nordeste de Foguetes), somente poderão ser selecionadas equipes compostas **majoritariamente** por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 38/2026, de 16 de março de 2026

estudantes do **Ensino Médio Integral**, exceto as vagas destinadas à equipe organizadora do torneio.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. O foguete deverá ser construído exclusivamente com **garrafas PET recicláveis (descartáveis) de 2 litros**, sendo proibido o uso de qualquer outra capacidade.

4.2. Não será permitido o uso de garrafas PET retornáveis nesta fase da competição.

4.3. Não será permitido o uso de **ogivas (bicos) compradas**, nem confeccionadas em **impressora 3D**.

4.4. Não será permitido o uso de **aletas compradas** ou confeccionadas em **impressora 3D**.

4.5. O propelente deverá ser exclusivamente a reação entre vinagre (4%) e bicarbonato de sódio, conforme regulamento vigente da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – modalidade OBAFOG – Nível 4.

a) O vinagre e o bicarbonato de sódio serão **fornecidos pela organização do evento**.

5. DA COMPETIÇÃO

5.1. A classificação será definida pelo **maior alcance horizontal válido**.

5.2. Somente poderão ser classificadas para competições externas as equipes que atingirem **alcance mínimo de 100 (cem) metros**.

5.3. Cada equipe terá direito a **até 2 (dois) lançamentos oficiais**.

a) Em cada lançamento, poderão ser utilizados **até 500 ml de vinagre (4%) e até 50 g de bicarbonato de sódio**.

b) Caso o foguete se desprenda da base de lançamento, o disparo será considerado **lançamento válido**, independentemente do alcance obtido.

c) Cada equipe poderá **abortar o lançamento uma única vez**.

6. DA POSSÍVEL SEGUNDA ETAPA

6.1. Caso haja necessidade de desempate ou nova classificação entre os melhores colocados, poderá ser realizada **segunda competição**.

6.2. Nesta etapa, será permitido o uso de **garrafas PET retornáveis de 2 litros**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 38/2026, de 16 de março de 2026

6.3. Cada equipe deverá **construir sua própria base de lançamento**, sendo vedado o compartilhamento.

6.4. Para essa etapa será divulgado **novo calendário**, contemplando:

- Oficina específica para construção das bases;
- Nova data para lançamento dos foguetes.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PARA COMPETIÇÕES EXTERNAS

7.1. As 2 (duas) equipes com os maiores alcances, desde que atinjam no mínimo 100 metros e sejam compostas **prioritariamente** por estudantes do **Ensino Médio Integral**, poderão representar o campus na Jornada de Foguetes.

7.2. As 2 (duas) equipes subsequentes, nas mesmas condições, poderão representar o campus na Copa Nordeste de Foguetes.

7.3. Será obrigatória a presença de **professor responsável** para acompanhamento das equipes nas competições externas.

Parágrafo único: Caso não haja professor responsável disponível para acompanhar as equipes, estas **não poderão participar da respectiva competição**, não configurando tal classificação como vaga garantida.

7.4. Estudantes que já participaram anteriormente da **Jornada de Foguetes** não poderão participar novamente, exceto a equipe que possuir bolsista ICJr-OBA, desde que esteja dentro do número de vagas estipuladas no item 7.1.

§1º Será permitida apenas uma equipe com bolsista ICJr-OBA.

7.5. Os estudantes contemplados para participação nas competições externas deverão apresentar **bom aproveitamento escolar**, comprovado por desempenho acadêmico satisfatório e ausência de pendências disciplinares ou pedagógicas, conforme avaliação da Coordenação de Curso e/ou do Departamento do Ensino Técnico.

§1º O não atendimento a este critério poderá implicar na substituição da equipe classificada, obedecendo-se a ordem de classificação no torneio interno.

§2º Excepcionalmente, estudantes que não apresentem bom aproveitamento escolar somente poderão participar das competições externas mediante **autorização da Coordenação do Curso** e/ou do **Departamento do Ensino Técnico** ou da **Comissão Organizadora**, após análise da situação.

7.6. Ficam reservadas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 38/2026, de 16 de março de 2026

- 1 (uma) vaga para a Jornada de Foguetes destinada à equipe organizadora (bolsistas PIBID);
- 1 (uma) vaga para a Copa Nordeste de Foguetes destinada à equipe organizadora (bolsistas PIBID);

Ambas sob responsabilidade do Professor Alex Sander.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 8.2. A participação no desafio implica na aceitação integral das normas deste edital.
- 8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 16 de março de 2026.

Comissão Organizadora
Desafio IFPB de Foguetes – Nível 4